



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92

Aprova as Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara referente ao exercício de 1979.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovados as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1992;
225º da Fundação e 160º da Emancipação.

Gerardo Magela
VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES TENEZES

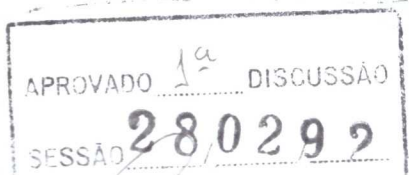
- PRESIDENTE -

Joaquim da Mota Campos
VEREADOR JOAQUIM DA MOTA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -

Joel Toledo de Castro
VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETÁRIO -



por unanimidade